



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.prefalbertina.com.br - email prefalbertina@rantac.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº007, de 05 de dezembro de 2007

Autoriza a incorporação de abono salarial aos vencimentos e proventos dos empregados públicos municipais na forma e condições que especifica e dá outras providências.

O povo do Município de Albertina aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a incorporação aos vencimentos e proventos dos empregados públicos municipais, nestes inseridos os empregados ocupantes de cargos em comissão, os empregados ocupantes de cargos efetivos e contratados, e o inativo da Prefeitura Municipal de Albertina, do abono concedido pela Lei Municipal nº1.004, de 29 de agosto de 2007.

Art. 2º Mediante a incorporação autorizada no artigo 1º os Anexos I e VII da Lei Complementar nº003, de 19 de outubro de 2006, e o Anexo I da Lei nº944, de 02 de fevereiro de 2004, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta Lei, respectivamente.

Art. 3º Com a incorporação autorizada por esta lei, cessam-se os efeitos da Lei nº1.004, de 29 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º do mês subsequente em que for publicada.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 05 de dezembro de 2007.

Noemi Simionatto Guinesi
Prefeita Municipal

PUBLICADO	
DATA	..05/...12..1.07...
----- <i>[Handwritten Signature]</i>	
Assinatura Responsável	



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.prefalbertina.com.br - email prefalbertina@rantac.com.br

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTO DE CARGO EM COMISSÃO

(NOVA REDAÇÃO DO ANEXO I DA LC 003/2006)

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	VENCIMENTO
Diretor de Administração	01	R\$1.614,15
Diretor de Educação	01	R\$1.614,15
Diretor de Saúde	01	R\$1.614,15
Assessor Jurídico	01	R\$1.036,91
Diretor Escolar	02	R\$1.036,91



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1335

www.prefalbertina.com.br - email prefalbertina@rantac.com.br

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

(NOVO ANEXO VII DA LC 003/2006)

SÍMBOLO	CARGO	QUANT	NÍVEL	VENCIMENTO
CE-1	Auxiliar Serviços Internos / Externos	35	NE	R\$410,11
CE-2	Auxiliar Administrativo	30	NB	R\$420,39
CE-2	Agente de Saúde	10	NB	R\$420,39
CE-2	Operário	30	NE	R\$420,39
CE-3	Oficial Especializado I	12	NB	R\$507,94
CE-4	Professor I	42	NS	R\$513,77
CE-4	Professor II	20	NS	por aula R\$6,42
CE-5	Agente Administrativo I	02	NM	R\$549,72
CE-5	Nutricionista	01	NS	R\$549,72
CE-6	Agente Administrativo II	04	NM	R\$671,72
CE-6	Auxiliar de Enfermagem	07	NM	R\$671,72
CE-7	Supervisor Pedagógico	05	NS	R\$718,97
CE-7	Motorista	25	NB	R\$718,97
CE-7	Operador de Máquinas	04	NB	R\$718,97
CE-7	Professor de Educação Especial	01	NS	R\$718,97
CE-8	Fiscal de Saúde Pública	02	NM	R\$800,23
CE-8	Técnico de Enfermagem	06	NM	R\$800,23
CE-8	Oficial Especializado II	12	NB	R\$800,23
CE-8	Fiscal de Posturas, Tributos e Patrimônio	01	NM	R\$800,23
CE-9	Agente Administrativo III	03	NM	R\$907,15
CE-9	Oficial Especializado III	02	NM	R\$907,15
CE-9	Fiscal de Obras e Serviços	01	NM	R\$907,15
CE-10	Engenheiro Químico	01	NS	R\$994,10
CE-10	Fonoaudiólogo	01	NS	R\$994,10
CE-10	Dentista	03	NS	R\$994,10
CE-10	Psicólogo	02	NS	R\$994,10
CE-10	Farmacêutico-Bioquímico	01	NS	R\$994,10
CE-10	Assistente Social	01	NS	R\$994,10
CE-11	Agente Administrativo IV	03	NM	R\$1.117,97
CE-11	Enfermeiro	04	NS	R\$1.117,97
CE-12	Fisioterapeuta	01	NS	R\$1.280,11
CE-12	Médico	08	NS	R\$1.280,11
CE-13	Agente Administrativo V	02	NM	R\$1.614,15

MB



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, centro - TELEFAX (35) 3446-1335

www.prefalbertina.com.br - email prefalbertina@rantac.com.br

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS

(NOVO ANEXO I DA LEI 944/04)

Categoria Profissional e Requisitos/Exigências
Médica do PSF Nível superior, formação em Medicina e registro no CRM/MG
Remuneração Fixa Mensal (em R\$)
R\$4.624,89
Regime de Dedicção Exigida ao PSF
40 horas semanais

Categoria Profissional e Requisitos/Exigências
Enfermeira do PSF Nível superior, com formação em Enfermagem e registro no COREN/MG
Remuneração Fixa Mensal (em R\$)
R\$1.988,57
Regime de Dedicção Exigida ao PSF
40 horas semanais

Categoria Profissional e Requisitos/Exigências
Auxiliar de Enfermagem do PSF, com formação Técnica em Enfermagem e registro no COREN/MG
Remuneração Fixa Mensal (em R\$)
R\$671,72
Regime de Dedicção Exigida ao PSF
40 horas semanais

Categoria Profissional e Requisitos/Exigências
Agente Comunitário de Saúde do PSF Nível 1º Grau
Remuneração Fixa Mensal (em R\$)
R\$420,39
Regime de Dedicção Exigida ao PSF
40 horas semanais

MB